EMENDA N° 02

PROJETO DE LEI N° 143/2023 — Orçamento para 2.024

1º- Unidade Orçamentária: 02.17.00 — Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Acrescenta-se ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo R$ 100.000,00 para fomento à cultura, na dotação abaixo indicada:
Unidade Orçamentária: 02.17.00 — Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional 13.392.0024.2.072 - Fomento, Difusão e Capacitação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pess. Jurídica
100.000,00

2º - Recursos para cobertura:

Anulação da dotação Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídicas
da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças abaixo indicada:
Unidade Orçamentária: 02.05.00 — Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Classificação Funcional 04.122.0007.2.018 - Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pess. Jurídica
100.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3879/2023
Data: 08/11/2023 - Horário: 16:24
Legislativo - EMEN 13/2023

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 26 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WAGNER DAUBERTO MASTELARO
VEREADOR